

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1.287, de 28 de setembro de 2026



**HU BRASIL**

HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360

Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 |

www. <https://www.gov.br/hubrasil/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/he-ufpel>

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**MARCELO CAPILHEIRA**

Superintendente

**RICARDO PETER**

Gerente Administrativo/HE-UFPel

**GABRIELA COUTO**

Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPel

**SILVANA ORLANDI**

Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPel

## SUMÁRIO

|                                     |          |
|-------------------------------------|----------|
| <b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>        | <b>4</b> |
| <b>APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS.....</b> | <b>4</b> |
| Portaria-SEI nº 562.....            | 4        |
| Portaria-SEI nº 563.....            | 4        |
| Portaria-SEI nº 564.....            | 4        |

## SUPERINTENDÊNCIA

### APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

#### **Portaria-SEI nº 562, de 28 de setembro de 2026**

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial HU Brasil, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço do HU Brasil nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, do HU Brasil, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à aprovação da versão 03 do documento POP.UEOF.004 Consultar regularidade fiscal de fornecedor conforme processo 23762.018403/2021-21. O documento está publicado no repositório próprio da instituição (<http://novo.heufpel.com.br/documentos-qualidade>).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

#### **Portaria-SEI nº 563, de 28 de setembro de 2026**

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial HU Brasil, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço do HU Brasil nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, do HU Brasil, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à aprovação da versão 03 do documento POP.CPC.017 Orientar a elaboração do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) conforme processo 23762.018566/2024-57. O documento está publicado no repositório próprio da instituição (<http://novo.heufpel.com.br/documentos-qualidade>).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

#### **Portaria-SEI nº 564, de 28 de setembro de 2026**

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial HU Brasil, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço do HU Brasil nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de

competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, do HU Brasil, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à aprovação da versão 02 do documento NO.UCR15.001 Norma Operacional de Uso de espaços institucionais para divulgação e comunicação visual no HE-UFPeL conforme processo 23477.002822/2024-18. O documento está publicado no repositório próprio da instituição (<http://novo.heufpel.com.br/documentos-qualidade>).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira